



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02569 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 182/2024

DECRETA LUTO OFICIAL NO AMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando, o falecimento da Professora Ensino Fundamental **LISMARA REDIVO**;

Considerando, o excelente trabalho dedicado no decorrer de suas atividades como servidora pública;

Considerando, que os servidores públicos municipais, desejam prestar suas últimas homenagens a Professora;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 3 (três) dias no âmbito do Município de Santa Tereza do Oeste, em virtude do falecimento da Professora de Ensino Fundamental **LISMARA REDIVO**.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 12 de Novembro de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)